



LEI N. 1098/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

SANCIONADO A LEI Nº
11/05/2021
Stcom

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LOCAR UM IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E TELECENTRO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Locar do Sr. **Sebastião Antônio Barbosa**, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte-MT, portador da Carteira de Identidade – CI/RG nº. 978762, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº. 555.228.401-10, um imóvel para o funcionamento da Biblioteca e tele centro Municipal de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º. O Imóvel situado na Rua Dr. Sebastião Júnior, s/nº, Centro, na cidade de Canabrava do Norte-MT, será locado pelo período de 08 (oito) meses, no valor global de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), o que corresponde a um valor mensal de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), que serão pagos mensalmente, mediante transferência bancária, a conta de titularidade do Locador.

Parágrafo Único. É de responsabilidade do município de Canabrava do Norte – MT, o pagamento pela utilização da energia elétrica do referido imóvel locado, pelo período correspondente a sua locação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da Execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Secretaria de Educação:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, LAZER E CULTURA

UNIDADE: 001 - COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E PEDAGOGICA

FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO 361- ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA 0042- EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

PROJ/ATIVIDADE 2028- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E PEDAGOGICA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00

CODIGO REDUZIDO 0067: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº

VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT

CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152

GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG

Stcom



0.1.01.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
R\$ 3.300,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Maio de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel

Objeto: **Imóvel Urbano**

Proprietário: **Sebastião Antônio Barbosa**

Local: **Rua Dr. Sebastião Júnior, Quadra 41, Lote 08, Centro, Canabrava do Norte– MT.**

1. Descrição do Imóvel:

Uma Edificação, localizada na Rua Dr. Sebastião Júnior, Centro, nesta cidade de Canabrava do Norte, estado de Mato Grosso. A edificação está em bom estado de conservação e funcionalidade.

2. Considerações sobre o imóvel:

O imóvel, esta localizado em uma zona urbana da cidade, sendo sua via principal a Rua Dr. Sebastião Júnior. A via é contemplada por imóveis comerciais e residenciais, energia elétrica, iluminação pública, redes de telefone, coleta de lixo, rede de abastecimento de água. Área de grande atrativo comercial e residencial, sendo uma das regiões privilegiadas da cidade, estando próxima de todos os serviços públicos.

3. Avaliação:

Por estar tratando de um imóvel em localização privilegiada, e com amplo espaço para atender a população. O imóvel será locado para funcionamento da Biblioteca Municipal do Município, funcionará também o Tele Centro e UNIP e levando-se em consideração os valores praticados no mercado imobiliário local, resulta a avaliação do imóvel com preço de mercado de locação em **R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)**. O imóvel será locado pelo período de 8 meses, no valor global de **15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais)**, o que corresponde ao valor mensal de **R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)**. Este valor esta também dentro da





realidade do mercado imobiliário local, conforme as últimas transações ocorridas no município de Canabrava do Norte - MT.

Canabrava do Norte -MT, 28 de Abril de 2021.

Glauce de Castro

Glauce De Castro E Silva Costa
Engenheira Civil CREA 35902

Francys Gleiser Schirmann

Francys Gleiser Schirmann

Felipe da Silva Ferro

Felipe da Silva Ferro





ANEXO IX

LOCADOR(A): SEBASTIÃO ANTONIO BARBOSA

LOCATÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

IMÓVEL: RUA DR. SEBASTIÃO JÚNIOR, QUADRA 41, LOTE 08

TERMO DE VISTORIA

Pelo presente instrumento, LOCADOR(A) e LOCATÁRIO(A) acima indicados declaram que nesta data vistoriaram o imóvel objeto da locação em epígrafe, tendo-o encontrado conforme descrito no RELATÓRIO DE VISTORIA anexo, devidamente rubricado pelas partes.

Finda ou rescindida a locação, o(a) LOCATÁRIO(A) se obriga a restituir o imóvel no estado em que recebeu, observadas as condições ora verificadas, exceto a pintura geral do imóvel que obrigatoriamente deverá ser executada, conforme ajustado no Contrato de Locação (mencionar cláusula).

Este TERMO DE VISTORIA é parte integrante do contrato de locação firmado entre as partes supra mencionados, e, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Observações:

Canabrava do Norte – MT, 28 de Abril de 2021.

Sebastião Antonio Barbosa
SEBASTIÃO ANTONIO BARBOSA

João Cleiton A. de Medeiros
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
João Cleiton A. de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL DE
CANABRAVA DO NORTE - MT





TERMO DE VISTORIA DE IMÓVEL EM CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ÓRGÃO PÚBLICO.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel urbano, localizado na rua Dr. Sebastião Júnior, quadra 41, lote 08, CEP: 78658-000, Cidade de Canabrava do Norte, no Estado de Mato Grosso.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel de frente para a rua Dr. Sebastião Júnior, possuindo cinco cômodos, sendo: duas salas comerciais, dois banheiros e um escritório.

SALAS COMERCIAIS

Piso e rodapés em cerâmica na cor bege, paredes pintadas com tinta acrílica na cor branco, janelas de vidro transparentes, porta de vidro de correr, forro em pvc branco.

BANHEIROS

Piso em cerâmica na cor bege, paredes revestidas por azulejos na cor branco, teto em forro pvc, uma janela basculante de vidro, um vaso sanitário de louça na cor branca sem tampa no vaso, um lavatório de coluna fixo à parede de louça na cor branca, uma torneira de de metal, uma porta de madeira.

ESCRITÓRIO

Piso e rodapés em cerâmica na cor bege, paredes pintadas com tinta acrílica na cor branco, janelas de vidro transparentes, porta de madeira, forro em pvc branco.

O imóvel acima descrito é entregue ao **LOCATÁRIO**, em bom estado de conservação e limpeza, com todas as suas peças em bom estado de utilização. Pintura das paredes, teto, portas, guarnições e ferragens, são de boa qualidade. Outrossim, o presente termo passa a fazer parte integrante do contrato de locação residencial de imóvel firmado entre **LOCADOR** e **LOCATÁRIO**, que as partes reciprocamente reconhecem.

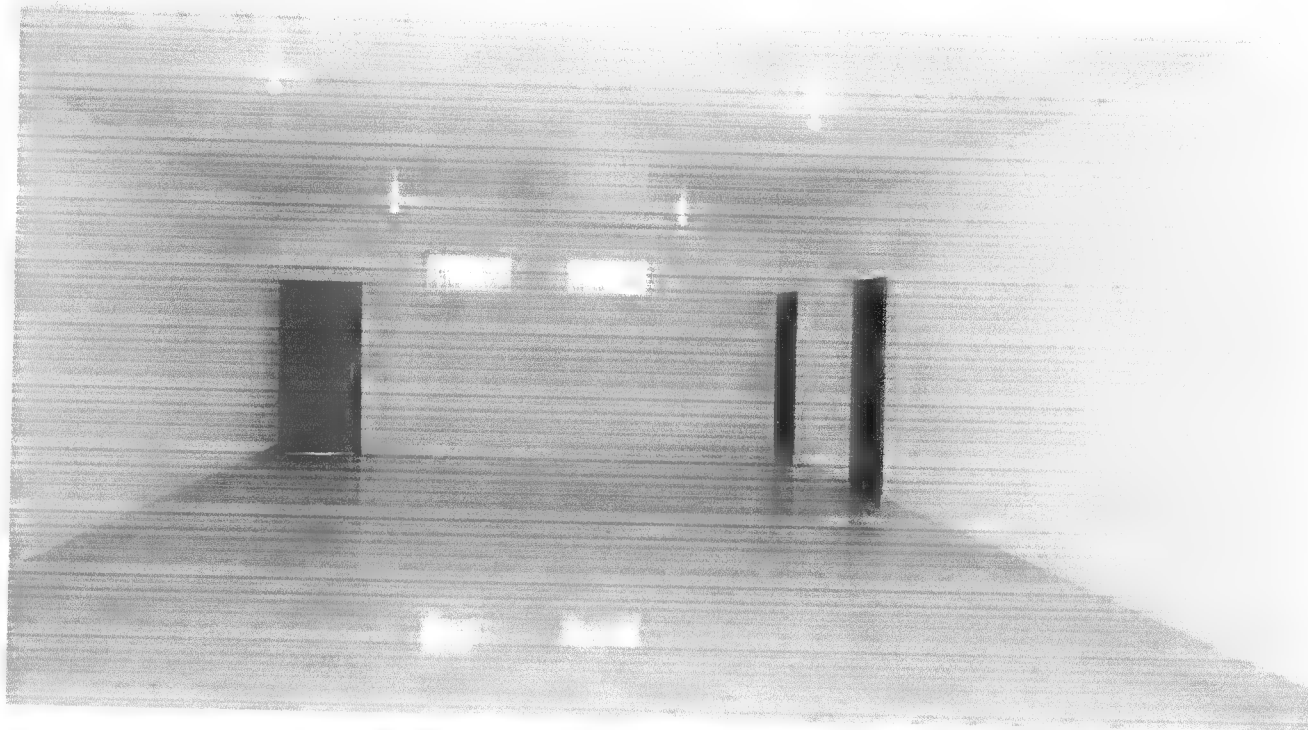
Canabrava do Norte – MT, 28 de Abril de 2021.


SOLANGE FERREIRA DA SILVA





SALAS COMERCIAIS





BANHEIROS



FACHADA

